



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1089

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1089

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5860, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.920, de 11 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2022, crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

13.392.0128.2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL

3.3.90.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 40.000,00

Fonte: 1190 - Convênio Sedac

3.3.90.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 20.000,00

Fonte: 0001 - Recurso Livre

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito especial exposto no artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, conforme a seguinte discriminação:

Fonte:

1190 - Convênio Sedac R\$ 40.000,00

0001 - Recurso Livre R\$ 20.000,00

Art. 3º Caso as dotações orçamentárias criadas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de abril do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Errata

ERRATA

Referente a **Edição nº 1088, de 12.04.2022** do Diário Oficial,

ONDE CONSTA:

DECRETO Nº 5.859 DE 12 DE ABRIL DE 2022

[...]

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alíneas 'a', 'b' e 'c', da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

INCLUA-SE:

DECRETO Nº 5.859 DE 12 DE ABRIL DE 2022

[...]

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alíneas 'a', 'b' e 'c', da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021 e considerando o disposto na Lei 5902 de 14 de março de 2022,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos treze dias do mês de abril do ano de 2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 274, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - RH.

REMANEJA SERVIDOR E REDUÇÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o Auxiliar de Operações, **Ordonez Gonçalves do Nascimento**, matrícula funcional nº 19623 para a Secretaria Municipal de Educação a contar de 12/04/2022.

2. REDUZIR, o Adicional de Insalubridade para 20% a contar de 12/04/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 12/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 275 DE 13 DE ABRIL DE 2022 - RH.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1089

Página 3 de 4

NOMEIA Assessor Geral.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, Raissa Valandro, no cargo de Assessor Geral, matrícula funcional nº 63231 com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

2. O Assessor Geral nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de abril de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

ADITIVOS CONTRATUAIS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE - RS / CNPJ 92.954.957/0001-95/ DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2015 / PREGÃO PRESENCIAL 77/2015

OBJETO: Prorrogação

PREÇO: R\$ 19,06

VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 31/05/2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** JORGE LUIZ DA SILVA ESQUADRIAS / CNPJ sob nº 03.606.024/0001-87/ PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021 / Pregão Presencial por Videoconferência 93/2022.

OBJETO: Prorrogação

VIGÊNCIA: 29/06/2022

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME / CNPJ sob nº 27.528.059/0001-03 / SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020 / Inexigibilidade de Licitação 09/2020.

OBJETO: Prorrogação e Reajuste de 10,80%

PREÇO:

Item	Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Unitário
2	30240	12	mês	Software integrado para envio de mensagens via WhatsApp aos Municípios, integrado aos sistemas de Pessoal, Tributário, Contabilidade, Compras e Protocolo, cadastro de pessoas para envio de mensagens	R\$ 815,93
3	30241	120.000 (quantidade inicial)	un	Envio de mensagem via WhatsApp	R\$ 0,05
4	30242	12	mês	Software para Gerenciamento Eletrônico de Documentos	R\$ 3.240,41
5	26478	500.000 (quantidade inicial)	fl	Digitalização de documentos (folha)	R\$ 0,11

VIGÊNCIA: 01/04/2022 até 31/03/2023

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME / CNPJ sob nº 27.528.059/0001-03 / QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2018 / Pregão Presencial 28/2018.

OBJETO: Prorrogação e reajuste de 10,8%

VIGÊNCIA: 01/04/2022 até 30/06/2022

PREÇO: R\$ 7.440,90

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO / CNPJ sob nº 92.027.192/0015-43 / QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2018 / DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1014/2018

OBJETO: O presente termo tem por objetivo alterar a destinação de algumas das 22 (vinte e duas) salas comerciais objeto do contrato a partir de 01/04/2022.

a) 19 (dezenove) salas para a Secretaria de Educação;

b) 02 (duas) salas para a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, para funcionamento do Procon e Posto de Identificação;

c) 01 (uma) sala para o Gabinete do Prefeito, para funcionamento da Junta de Serviço Militar.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24 / **CONTRATADO/CNPJ:** TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA / CNPJ 34.133.947/0001-92 / SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020 / PREGÃO PRESENCIAL 35/2020

OBJETO: crescer quantitativos

Item	Código	Descrição	Un	Qtde	Valor unitário	Valor total
Lote 02 - Secretaria Saúde						
1	011.016.482	Serviço para instalação e ativação de equipamento/hardware para rastreamento de veículos	un	30	R\$ 1,08	R\$ 32,40
2	011.016.483	Serviço de desinstalação e reinstalação de equipamento/hardware para rastreamento de veículos	un	40	R\$ 1,14	R\$ 45,60
3	011.016.491	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MONITORAMENTO VEICULAR POR SISTEMA PGS/GPRS	un	260	R\$ 28,93	R\$ 7.521,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1089

Página 4 de 4

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 - LEI 13.019/2014

Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.885/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência individualizada às famílias assistidas em situação de vulnerabilidade social na cidade de Marau, através de trabalho voluntário dos vicentinos da conferência São Roque de Marau

CONSELHO CENTRAL DE PASSO FUNDO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ - 15.315428/0001-09

DATA DO TERMO: 12/04/2022.

VALOR: R\$ 15.000,00.

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA EXECUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA.

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 87.599.122/0001-24, representado pelo (a) Prefeito(a) Municipal, Senhor IURA KURTZ, torna público que está aberto edital de chamamento para **Seleção de empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para execução de habitação de interesse social**, conforme as condições informadas neste comunicado, **até o dia 26 de abril às 16:00h**, data limite pra protocolar a documentação, conforme Edital.

Este chamamento público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, **de 14 de abril até 26 de abril de 2022**, das 07:00h e 30min às 11h e 30min e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes.

Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, www.pmmarau.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Aos 11 dias de abril de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 40/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 04 de maio de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "**Menor Preço Unitário**", e no dia **05 de maio de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa**

especializada para elaboração de projetos de loteamento institucional, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

11 de abril de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **ILO BONFANTE JUNIOR ARBITROS** CNPJ: 16.952.564/0001-64 **Valor R\$ 197.280,00** **LUSSI & CIA LTDA** CNPJ: 25.142.122/0001-43 **Valor R\$ 221.700,00** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17** Pregão Presencial por Videoconferência nº 27/2022. *Contratação de empresa para prestar serviço de arbitragem para os campeonatos realizados pelo Município e/ou em parceria com o mesmo.* **VALOR TOTAL R\$ 418.980,00**